



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-2482

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

PORTARIA Nº 226/2026

Porto Nacional - TO, 16 de abril de 2026.

**“Declara ponto facultativo na Câmara Municipal
de Porto Nacional – TO na data que especifica”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as Leis que regem esta Casa de Leis.

CONSIDERANDO, o decreto de nº 7.142, de 14 de abril de 2026, no qual decretou ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, no Estado do Tocantins, em Razão do feriado nacional de Tiradentes.

CONSIDERANDO, o decreto de nº 137, de 15 de abril de 2026, no qual decretou ponto facultativo dia 20 de abril de 2026, no Município de Porto Nacional, em Razão ao feriado de Tiradentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 20 de abril de 2026 (segunda - Feira), data que antecede o feriado nacional de Tiradentes, na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
- Vereador Presidente –